

Município de Santa Rosa Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal n° 5.079 de 30 de dezembro de 2013.

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA.

Parecer CME Nº 001/2015 Processo SMEJ nº 1549/2015

Declara cessados, a partir de 22 de janeiro de 2015, a oferta e o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D' Eu, localizada em Lajeado Tarumã, no município de Santa Rosa.

Declara extinto o Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha para análise o processo nº 1549 de 10 de fevereiro de 2015, que trata de cessação de atividades escolares e extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu, localizada na comunidade de Lajeado Tarumã, Santa Rosa.

A escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D' Eu foi criada pelo Decreto Municipal nº 41, de 10 de outubro de 1977, reorganizada e designada pelo Decreto nº 038 de 11 de maio de 1999.

- 2 O processo está constituído dos seguintes documentos:
- 2.1 Ofício SMEJ. nº 13, de 09 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, encaminhando a este Conselho o pedido de Parecer de Cessação das Atividades Escolares e Extinção da Escola, a partir do ano letivo de 2015;
 - 2.2 Justificativa da solicitação, da qual se destaca:
 - "número reduzido de alunos na comunidade".
 - "somente uma professora atende várias turmas ao mesmo tempo".
- "dificuldade na oferta da merenda escolar e sem podermos disponibilizar uma merendeira para realizar o preparo da merenda".
 - "os alunos terão oportunidade de interagir com outras crianças...".
- "os alunos serão deslocados para as escolas mais próximas, sendo que já providenciamos as vagas para os alunos na EMEF Nossa Senhora da Glória, na Vila Glória e

- E.E.E.F. Ermindo Vier na Comunidade Guia Lopes".
 - "o transporte escolar foi organizado de forma a atender todos os alunos".
 - 2.3 Cópia dos Atos Legais da escola;
- 2.4 Cópia da Ata de reunião realizada com a comunidade escolar, no dia vinte e dois de janeiro de 2015, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu, Lajeado Tarumã;

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 - Os documentos que compõe o processo SMEJ nº 1549/2015 observam a norma vigente, podendo este colegiado atender a solicitação.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental e EJA, de acordo com a Lei Municipal nº 5.080, de 30 de dezembro de 2013 e com o disposto na Resolução CME nº 04 de 10 de julho de 2001, propõe que este Colegiado:

- a) declare cessado, a partir de 22 de janeiro de 2015, a oferta e o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu, localizada na comunidade Lajeado Tarumã, Santa Rosa.
 - b) declare extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu.

Cabe a Mantenedora, Secretaria Municipal de Educação e Juventude, tomar as providências decorrentes deste Ato :

- Nos documentos expedidos a ex-alunos da EMEF. Conde D'Eu deverá haver menção a este Parecer.
- O acervo da documentação escolar e o arquivo da Escola deverão ser recolhidos e preservados pela SMEJ.

Em 17 de março de 2015.

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

Odair Rogério Bernard - **Relator**Themis Helena Patias
Bianca Scaglioni. Letzow - **Presidente**Elisa Aparecida Marquês
Leonice Marlise de Souza
Elaine P. Dall'Ago - **Secretária**Ana Maria de Oliveira
Rita Maria Dall' Agnese

Aprovado, com maioria dos votos pelo plenário, com uma abstenção, em sessão de 14 de abril de 2015.

Dilene Maciel Cezar

Presidente do Conselho Municipal de Educação